



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 740/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidor Álvaro Dênis Scolaro, matrícula nº 1977-0, Prefeito, CPF nº 009.378.889-0, 1 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 450,00, conforme Art. 7º inciso I, com pernoite, no dia 08 de novembro, e retorno no dia 09 de novembro de 2017, para Curitiba PR, para reunião no Tribunal de Contas, homologação precatória da empresa C.Marques/Proc. 0000656-63. 2015.8.16.7000 e Liberação na SEDU, sobre recurso para recapeamento asfáltico, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1491 de 28/11/2017 Pg. 106